



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Prefeitura Municipal de Dois Irmãos  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Departamento de Cultura



**Compac**

CONSELHO MUNICIPAL  
 DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE DOIS IRMÃOS

FICHA Nº 028

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM CULTURAL

<b>Município:</b> Dois Irmãos	<b>Localidade:</b> Centro
<b>Denominação do bem:</b> Casa Konrath	
<b>Endereço/Localização:</b> Av. São Miguel, nº1619	
<b>Proprietário:</b> Espólio Darcy Lothar Weber	
<b>Inscrição Cadastral:</b> 1010530368001.7	
<b>Propriedade:</b> ( ) Pública (x) Privada ( ) Mista ( ) Outra	<b>Data Aproximada:</b> 1922
<b>Uso Original:</b> Residencial	<b>Uso atual:</b> Institucional público
<b>Latitude:</b>	<b>Longitude:</b>
<b>Contexto:</b> ( ) Rural (x) Urbano ( ) Entorno preservado ( ) Entorno alterado ( ) Forma conjunto ( ) Bem isolado	
<b>Estado de preservação:</b> (x) Íntegro ( ) Pouco alterado ( ) Muito alterado ( ) Descaracterizado	
<b>Estado de conservação:</b> (x) Bom ( ) Precário ( ) Em arruinação ( ) Arruinado	
<b>Proteção Existente:</b> Portaria municipal de tombamento 116/2003 de 11 de abril de 2003.	

### 2. INSTÂNCIAS DE VALORAÇÃO

O bem se destaca por apresentar valor nas seguintes Instâncias:

- 1 – Instância Cultural: Enquanto referência histórica e pelo valor de antiguidade;
- 2 – Instância Morfológica: Valor arquitetônico: pela qualidade formal, elemento referencial na paisagem urbana;
- 3 – Instância Funcional: Compatibilização com a estrutura urbana, e pelo potencial de reciclagem.
- 4 – Instância Técnica: Raridade no emprego de materiais e pelo risco de desaparecimento.
- 5 – Instância Paisagística: Compatibilização com a paisagem urbana, como estruturação do cenário da quadra e como elemento referencial.
- 6 – Instância Legal: legislação de preservação em nível municipal (Lei de Tombamento e Zoneamento em Plano Diretor).

### 3. OBSERVAÇÕES (Informações Históricas):

A Casa Konrath teve como primeiro proprietário o agricultor Balduino Konrath casado inicialmente com Idalina que faleceu em 1908 logo após o nascimento de duas filhas gêmeas. Larissa Weber, sobrinha neta de Balduino, relata que sua avó Hulda Konrath Holler passou a cuidar destas meninas após o fato, zelando por seus cuidados e criação. Posteriormente, Balduino casou com Clementina com quem teve mais quatro filhos. Balduino era muito conhecido na comunidade, sendo uma referência na resolução ou intermediação de problemas que surgiam na época. O lote original da edificação possuía vários hectares, tendo seu limite na localidade de Picada Verão, havia plantação de diversas culturas além de uma atafona que produzia farinha de mandioca, também utilizavam de uma cisterna.

A edificação foi construída no ano de 1922, conforme visualizamos em sua fachada, e segundo o relato de Larissa Weber Balduino morou nela até falecer, no ano de 1967. Os segundos proprietários foram Waldo Konrath e herdeiros, que colocaram o imóvel para locação de moradia e posteriormente a casa permaneceu por alguns anos desocupada e à venda. Foi então que o casal Larissa Weber e Darcy Lothar Weber adquiriram e realizaram uma reforma, onde realizaram algumas modificações como a escada que dá acesso para o sótão, originalmente ela era mais íngreme; foram substituídos piso e forro, onde identificou-se a existência de um poço de água inativo no primeiro cômodo, as telhas foram lavadas. Larissa relata que na edificação havia três quartos, sala e sala de jantar, também uma edificação que constituía a cozinha, mas que

era isolada da casa principal e estava nos fundos da mesma.

Atualmente a edificação é alugada pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos e é conhecida popularmente como “Casa Rosa”, ali se encontram as instalações da reserva técnica do Museu Histórico Municipal e de arquivos do Departamento de Cultura, entre outras instalações.

Fonte: Entrevista com Larissa Weber, em abril de 2015.

“55 anos de Dois Irmãos”. Suplemento do Jornal O Diário da Encosta da Serra, 10 de setembro de 2014, p.25.

#### 4. FOTOS ATUAIS:



**Foto 01.** Fachada Principal



**Foto 02.** Entorno imediato



**Foto 03.** Fachada Principal



**Foto 04.** Fachada Lateral



**Foto 05.** Fachada Principal



**Foto 06.** Fachada Lateral



**Foto 07.** Entorno imediato



**Foto 08.** Entorno imediato



**Foto 09.** Entorno imediato

## 5. IMAGENS COMPLEMENTARES:

### I - Históricas



Vista da edificação antes do rebaixamento da Av. São Miguel.  
Fonte: Acervo do Museu Histórico Municipal de Dois Irmãos.



Antigos proprietários da edificação.  
Fonte: Acervo pessoal de Larissa Weber.

### II – Documentais

GERAL JDI Sexta, 10 de março de 2006

Patrimônio  
**Lei de Tombamento é modelo no RS**



A Lei Municipal de Tombamento de Dois Irmãos, criada no ano de 2002, já virou referência no Rio Grande do Sul. De acordo com a chefe do Departamento de Cultura, Tânia Becker, a cidade está recebendo seguidas visitas de departamentos de cultura de localidades vizinhas que também pretendem implantar a lei. No último dia 2, por exemplo, o Departamento de Cultura de São Leopoldo visitou Dois Irmãos para esclarecer dúvidas sobre o assunto.

A Lei 1939/2002 visa a Lei de Tombamento e Recuperação de Bens Culturais, públicos e privados, dispondo a isenção do IPTU para os proprietários dos bens tombados e também cria o fundo Municipal de Amparo ao Patrimônio Cultural.

Segundo Tânia Becker, para efetivar o tombamento deve ser criada uma Portaria para cada bem cultural ou uma Portaria que disponha sobre um conjunto de bens. "Caso procedam, de uma vez, ao tombamento conjunto de mais bens culturais de fundamental importância para a história e cultura da cidade", diz ela.

A chefe do Departamento de Cultura conta que, além de São Leopoldo, cidades como Ivoti, Campo Bom, Nova Petrópolis e Picada Café interessadas em preservar os seus patrimônios históricos têm entrado em contato com a prefeitura a fim de implantar a Lei em seus respectivos municípios. "Essa atitude gera conscientização das comunidades à preservação da memória e do patrimônio cultural", comenta ela.

**Cristina Gascer, Isabela Alvares, Daniel Martins, Fernanda Basso e Fausto Bischoff, do Departamento de Cultura de São Leopoldo, estiveram no último dia 2 em Dois Irmãos**

Atualmente a Casa Konrath é utilizada pelo poder público municipal, abrigando uma série de atividades, entre elas o arquivo do Departamento de Cultura.  
Fonte: Arquivo do Departamento de Cultura de Dois Irmãos

**DOIS IRMÃOS TOMBA PRÉDIOS PARA PRESERVAR A HISTÓRIA**



A lei municipal de tombamento de Dois Irmãos, criada em 2002, já virou referência no Rio Grande do Sul. De acordo com a chefe do Departamento de Cultura, Tânia Becker, a cidade está recebendo seguidas visitas de departamentos de cultura de localidades vizinhas que também pretendem implantar a lei. No último dia 2, por exemplo, o Departamento de Cultura de São Leopoldo visitou Dois Irmãos para esclarecer dúvidas sobre o assunto.

A Lei 1939/2002 visa a Lei de Tombamento e Recuperação de Bens Culturais, públicos e privados, dispondo a isenção do IPTU para os proprietários dos bens tombados e também cria o fundo Municipal de Amparo ao Patrimônio Cultural.

Segundo Tânia Becker, para efetivar o tombamento deve ser criada uma Portaria para cada bem cultural ou uma Portaria que disponha sobre um conjunto de bens. "Caso procedam, de uma vez, ao tombamento conjunto de mais bens culturais de fundamental importância para a história e cultura da cidade", diz ela.

A chefe do Departamento de Cultura conta que, além de São Leopoldo, cidades como Ivoti, Campo Bom, Nova Petrópolis e Picada Café interessadas em preservar os seus patrimônios históricos têm entrado em contato com a prefeitura a fim de implantar a Lei em seus respectivos municípios. "Essa atitude gera conscientização das comunidades à preservação da memória e do patrimônio cultural", comenta ela.

**Consciência**

Dois irmãos tombam prédios para preservar a história. Trabalho ganha força no dia de hoje.

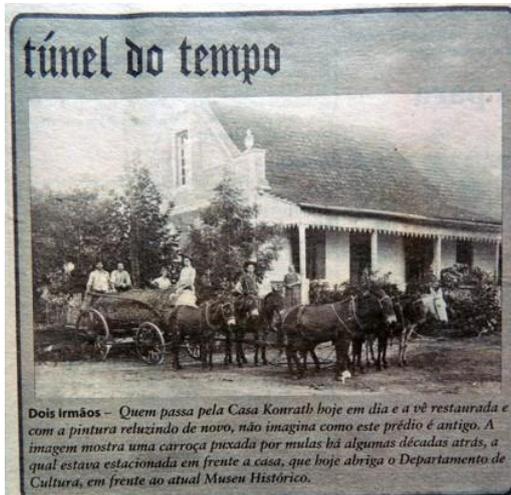
Em meio a um cenário de restauração de prédios históricos, a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, através do Departamento de Cultura, está trabalhando para preservar a história da cidade. O trabalho é realizado em conjunto com o Departamento de Cultura de São Leopoldo, que visitou Dois Irmãos para esclarecer dúvidas sobre o assunto.

A Lei 1939/2002 visa a Lei de Tombamento e Recuperação de Bens Culturais, públicos e privados, dispondo a isenção do IPTU para os proprietários dos bens tombados e também cria o fundo Municipal de Amparo ao Patrimônio Cultural.

Segundo Tânia Becker, para efetivar o tombamento deve ser criada uma Portaria para cada bem cultural ou uma Portaria que disponha sobre um conjunto de bens. "Caso procedam, de uma vez, ao tombamento conjunto de mais bens culturais de fundamental importância para a história e cultura da cidade", diz ela.

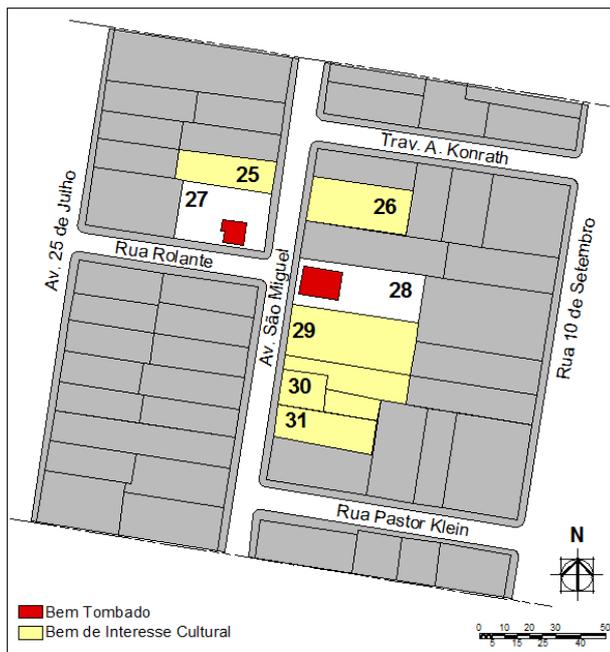
A chefe do Departamento de Cultura conta que, além de São Leopoldo, cidades como Ivoti, Campo Bom, Nova Petrópolis e Picada Café interessadas em preservar os seus patrimônios históricos têm entrado em contato com a prefeitura a fim de implantar a Lei em seus respectivos municípios. "Essa atitude gera conscientização das comunidades à preservação da memória e do patrimônio cultural", comenta ela.

JORNAL NH - 24 de Junho de 2003  
Fonte: Arquivo do Departamento de Cultura de Dois Irmãos



Reportagem do Jornal Dois Irmãos. Data 4 de outubro de 2007.  
Fonte: Arquivo do Departamento de Cultura de Dois Irmãos

## 6. PLANTA/CROQUI DE SITUAÇÃO

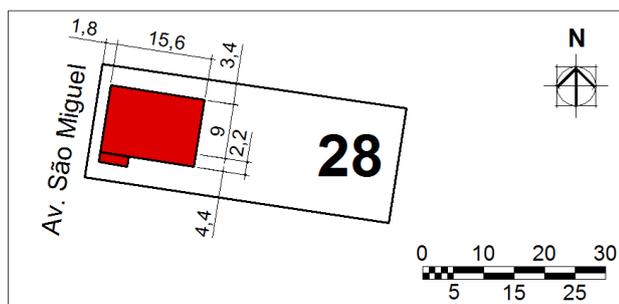


## 7. CARACTERIZAÇÃO DO SÍTIO

O terreno da Casa Konrath é mais elevado em relação à Av. São Miguel, proporcionando um maior destaque do bem cultural em relação ao seu entorno imediato. A frente da casa ocupa quase toda a testado do lote. O entorno imediato conserva muitas casas de importância histórica, sendo o Museu Histórico Municipal (27) e as outras cinco casas estão identificadas como de Interesse Cultural conforme Plano Diretor. Esse conjunto permite uma preservação da ambiência de entorno dos bens tombados (27 e 28), qualificando o espaço urbano e permitindo uma leitura mais adequada dos bens culturais.

- 27: Bem Tombado: Museu Histórico Municipal (Ficha 27)
- 25: Bem de Interesse Cultural
- 26: Bem de Interesse Cultural
- 29: Bem de Interesse Cultural
- 30: Bem de Interesse Cultural
- 31: Bem de Interesse Cultural

## 8. PLANTA/CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



## 9. CARACTERIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

A edificação possui pouco recuo em relação à Av. São Miguel, permitindo uma visual privilegiada do bem cultural tombado. A fachada principal em frontão se destaca na paisagem. Devido à implantação da casa ocorrer muito próximo à via de circulação, boa parte do terreno encontra-se livre.

## 10. TOPOGRAFIA DO TERRENO

x	Plano
	Em active
	Em declive
	Inclinado
	Acidentado

## 11. PAVIMENTOS

1	Acima da rua (nº)
---	Abaixo da rua (nº)
Sim	Sótão
Sim	Porão
	Outros

## 12. MEDIDAS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

8,5m	Altura Fachada Frontal
---	Altura Fachada posterior
9m	Largura
15,6m	Profundidade
8m	Altura da cumeeira
8,5m	Altura Total
3,7m	Pé direito térreo
---	Pé direito tipo

## 13. OBSERVAÇÕES

O terreno é plano, mas encontra-se a um nível acima do passeio, aproximadamente 1,20m.

## 14. VOLUMETRIA



A edificação é dividida em duas volumetrias: principal e lateral. O corpo principal da edificação é composto por fachada com frontão e elementos ecléticos de fachada (cimalhas, molduras, frisos e volutas). A volumetria do corpo principal tem forma retangular prismática e sobre este volume se compõe o telhado de três águas, duas para as laterais do terreno e uma água para os fundos do terreno e é o espaço onde se encontra o sótão. O volume lateral da varanda em uma água, com inclinação/caimento para a lateral. Neste, encontram-se os lambrequins de madeira sob as telhas. A escada lateral que acessa a varanda é posterior, não original, bem como a



mansarda na água com caimento para os fundos. O anexo dos fundos, também é posterior, construído no ano de 2003 (fotos ao lado), durante as obras de restauração da casa. A casa se destaca no entorno pela posição elevada em que se encontra no terreno.

## 15. FOTOS E ILUSTRAÇÕES DE DETALHES IMPORTANTES



### FACHADA LATERAL:

Na varanda lateral do pavimento térreo estão localizados os lambrequins em madeira, em bom estado de conservação, com pintura recente.



### FACHADA FRONTAL

Esquadria externa do pavimento térreo. Em duas folhas com caixilhos de madeira e vidro, com bandeira e tampão. Esquadrias em bom estado com pintura recente. Dimensões (LxA/P) cm: 90x193/88 cm.



### INTERIOR:

Porta interna em madeira, duas folhas com bandeira vidro fixo, localizada sob a escada do sótão. Em bom estado com recente pintura.



### FACHADA LATERAL

Janela lateral em madeira duas folhas, localizada na varanda lateral, em bom estado com recente pintura.



### INTERIOR:

Foto do assoalho com vista da sala de frente para o corredor.



### FACHADA LATERAL

Porta lateral em madeira externa, localizados na varanda lateral do 1º pavimento. Em bom estado com recente pintura.

## 16. BREVE DESCRIÇÃO ARQUITETÔNICA

### I – Paredes Externas (Técnicas construtivas, Estruturas, Materiais e Acabamentos)

Paredes internas e externas em tijolo cerâmico com estrutura auto-portante.  
Assentamento dos tijolos com argamassa de barro. (ver foto abaixo).

### II – Cobertura (Técnicas construtivas, Estruturas, Materiais e Acabamentos)

Cobertura em telha cerâmica tipo francesa e com estrutura em madeira.

### III – Aberturas e elementos integrados (Técnicas construtivas, Estruturas, Materiais e Acabamentos)

Portas Externas: de duas folhas com bandeira de vidro com caixilho.

A casa não possui nenhum mobiliário original. Parte do piso interno da casa foi alterado. Somente o tabuão de madeira nas salas frontais é original.

## 17. SELEÇÃO DE IMAGENS DO INTERIOR E DETALHES

	<p><b>PORTA INTERNA:</b> Esquadria de madeira com vidraçaria trabalhada em desenho geométrico.</p>		<p><b>JANELA:</b> Folhas Internas: Janela de vidro com caixilho e bandeira.</p>
	<p><b>PORTA INTERNA:</b> Esquadria de madeira com vidraçaria trabalhada em desenho geométrico. Esta porta acessa a sala que dá para a fachada principal. Diferentemente da esquadria da foto de cima, esta apresenta uma bandeira de vidro com caixilho.</p>		<p><b>JANELA:</b> Folhas Externas: Janela de madeira de duas folhas de tampão.</p>
	<p>Ferragem de esquadria interna.</p>		<p>Vista da parede sem reboco. (parede da fachada frontal, a partir do sótão) Aqui se percebe que a argamassa de assentamento é de barro. Tijolo apresenta formação de efluorecência salina, que contribui na deterioração da cerâmica.</p>

	<p>PORTA EXTERNA Vista interna. Porta que dá acesso à área lateral.</p>		<p>Visual privilegiado do entorno a partir da janela da fachada frontal.</p>
	<p>Cremalhas originais.</p>		<p>Visual interno da área lateral.</p>

<p><b>Responsáveis:</b> Historiadora Josiane Mallmann, Arquiteta Urbanista Ingrid Arandt, Arquiteto Urbanista Rodrigo Duarte</p>	<p><b>Data:</b> 30/04/2015</p>
--	------------------------------------